



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 22 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 21 de junho de 2016, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a Ata da reunião realizada no dia trinta (30) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas da Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade São Mateus/ES referente a última parcela do Convênio nº 001/2018, no valor de R\$ 141. 250,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES.